



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Com fundamento no inciso I, do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a retirada, em caráter definitivo, do Ofício “S” nº 60, de 2017, de autoria de diversos líderes partidários.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017

Senador **Omar Aziz**
Líder do PSD

Recebido em 29 / 08 / 2017
Hora: 12 : 30 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

Recebido
em 29/08/17
Roberta
268395

Brasília, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, apresentamos o Sr. Héverton Alves de Aguiar para deliberação sobre indicação do Senado Federal ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Héverton Alves de Aguiar formou-se em Direito pela Faculdade de Ciência Humanas e Letras, do estado de Rondônia, onde foi professor de Direito Civil. É pós-graduado em Direito Penal pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Atualmente, ocupa os cargos de Ouvidor do Ministério Público do Estado de Rondônia e de Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público. Promotor de carreira, exerceu os seguintes cargos: Procurador-Geral de Justiça de Rondônia; Diretor do Centro de Controle Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça; Diretor do Centro de Atividades Judiciais; Subprocurador-Geral de Justiça; e Diretor-Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Rondônia.

Na convicção de uma indicação justa, meritória e republicana, submetemos aos Nobres Pares para deliberação.

Respeitosamente,

<p>C - S - OMAR HOMERO FUCÁ BENEDITO DE LIMA RENAN CALHEIROS GLEICIO HOFFMAN</p>	<p>D - J - BRUNO BRUNO NBS DUSKINO</p>
<p>Heinton Fagundes Nome legal: Rubrica: Matrícula: Data: Hora:</p>	<p>Thiago Geovanni Nome: 22851 27/04/2017 14:42</p>

Indicação do Sr. Héverton Alves de Aguiar para o Conselho Nacional do Ministério Pùblico.